



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

DECRETO 245/2016

“DECRETA PONTO FACULTATIVO,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**MAIOR CAFÉ DO MUNICÍPIO**  
Considerando o feriado nacional de semana Santa;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Brejetuba-ES, no dia 24/03/2016.

Art. 2º - Excetua-se do presente ato administrativo o atendimento aos serviços essenciais de saúde e coleta de resíduos sólidos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Brejetuba ES - Brasil**

Brejetuba, 21 de março de 2016.

  
JOÃO DO CARMO DIAS

Prefeito Municipal